

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSOS

Informamos aos candidatos que os cargos que não tiveram candidatos com a pontuação mínima conforme item 6.1. do edital, não tiveram candidatos aprovados/classificados.

6.1. Será considerado classificado o candidato que atingir no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva e que não zere nenhuma das disciplinas para o cargo em que concorreu.

Teresina – PI, 28 de janeiro de 2026.

CONSEP